

## Briefing Diário

N.º 13/2022 DATA: 14/01/2022 HORA: 09:45

ASSUNTO:

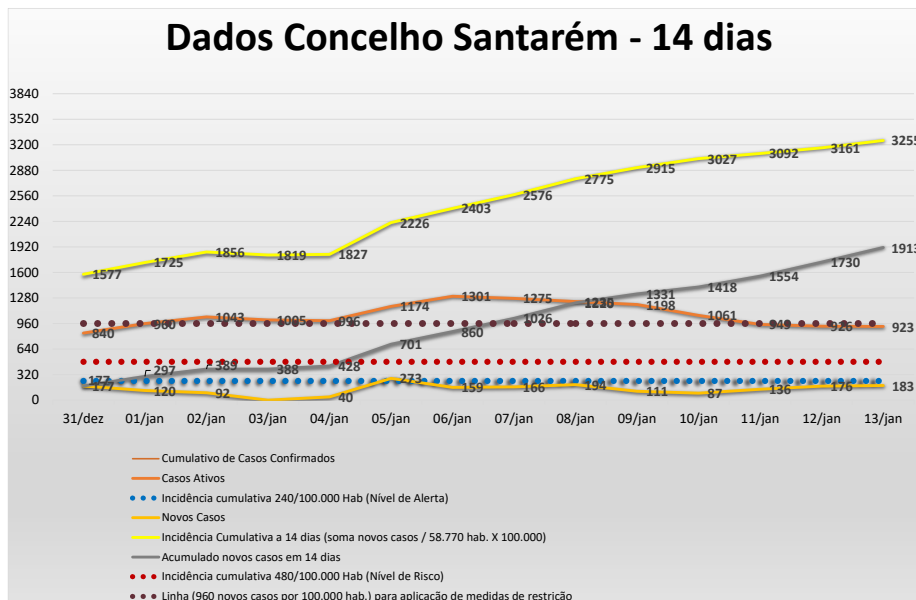
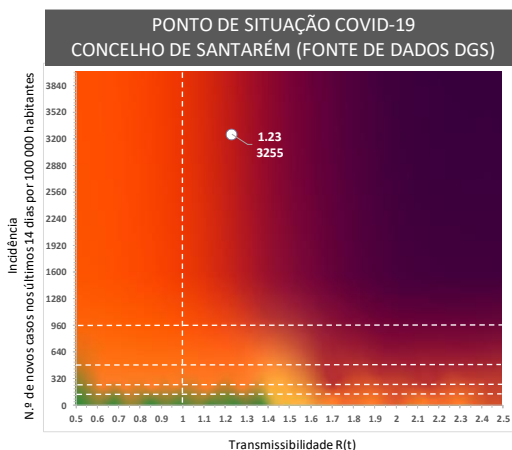
Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

### Situação Epidemiológica do Município Santarém

#### Informação obtida através da ACES Lezíria:

Situações a registar no Concelho de Santarém	Até 12 de janeiro	Últimas 24 horas	Total no Concelho
Casos confirmados de infeção pela COVID-19	8623	+183	8806
Casos ativos	926	-3	923
Casos recuperados	7534	+186	7720
Registo de óbitos	163	---	163



#### Classificação do Risco (ECDC\*)

Critérios da Incidência de novos casos - Últimos 14 dias

#### Óbitos

### Informação Diária

Elevado	de 240 a 479 casos / 100.000 hab.	De 138 a 274 casos	Comunidade	110
Moderado	Até 239 casos / 100.000 hab.	Até 137 casos	Lares, ERPI's, IPSS e Outros	53

\* Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças

## Briefing Diário

N.º 13/2022 DATA: 14/01/2022 HORA: 09:45

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

- Realizada reunião de coordenação Municipal entre as entidades do PMEPC. Efetuado o ponto de situação do concelho de Santarém e definidas linhas orientadoras para a organização e gestão das ocorrências de âmbito municipal no que respeita à resposta à pandemia.
- O SMPC Santarém mantém o acompanhamento e monitorização da evolução da situação e respetivo reforço de meios no âmbito da Resolução de Conselho de Ministros. Acompanha a evolução dos principais surtos do Concelho e o surgimento de situações que possam originar novos surtos.
- PSP e GNR informaram que irão monitorizar o cumprimento das regras estabelecidas na Resolução de Conselho de Ministros.** Mantêm o acompanhamento e monitorização nas zonas de influência no âmbito do cumprimento das medidas/regras da declaração de “situação de calamidade”.
- O Município de Santarém, Serviço Municipal de Proteção Civil, Corpos de Bombeiros do Concelho, PSP, GNR e Cruz Vermelha Portuguesa mantêm o acompanhamento, monitorização e desenvolvimento de ações no âmbito da resposta à pandemia.

### *Outras Informações Úteis*

O Conselho de Ministro aprovou resolução que determina a passagem a situação de calamidade em todo o território nacional continental a partir do dia 1 de dezembro até às 23:59 h do dia 20 de março de 2022, e altera as medidas aplicáveis.

- ✓ <https://temp.dre.pt/pesquisa/-/search/175043501/details/maximized>
- ✓ <https://files.dre.pt/1s/2021/12/24601/0000200010.pdf>

- O Município em conjunto com as Juntas de Freguesia, mantêm o processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos;
- O processo de limpeza e desinfeção em espaços públicos, está a seguir as diretivas da Direção Geral de Saúde, nomeadamente no que diz respeito à saúde pública (não é prejudicial à presença de pessoas e animais);
- Apela-se à população, no âmbito da saúde pública, depois de efetuarem compras nas superfícies comerciais, não seja depositado nos carrinhos/cestos ou até mesmo no chão, luvas e máscaras utilizadas.
- Os resíduos utilizados pelo cidadão como proteção individual (máscaras, luvas, etc.) devem ser colocados em saco plástico bem atado e depositados nos contentores de resíduos indiferenciados, (do lixo comum) tal como os resíduos domésticos. Os contentores deverão ficar com as tampas fechadas.**

## Briefing Diário

N.º 13/2022 DATA: 14/01/2022 HORA: 09:45

ASSUNTO:

Operação Municipal – COVID-19

Informação à População

### ✚ O que é o distanciamento social?

- ✓ **Distanciamento social** é um comportamento de prevenção, que consiste em mantermo-nos afastados dos outros pelo menos um metro, eliminando cumprimentos que impliquem contacto físico.

## Recomendações à População

### Medidas Preventivas e de Autoproteção

Devem ser escrupulosamente observadas as medidas preventivas e de autoproteção permanentemente enunciadas pelas autoridades de saúde, nomeadamente:

- ✚ Lavar as mãos regularmente de preferência de 2 em 2 horas e sempre antes das refeições;
- ✚ Nunca espirrar para as mãos nem para o ar, sempre que possível fazê-lo para um lenço de papel deitando-o para o lixo, ou para a manga de uma peça de roupa;
- ✚ Evitar o contacto das mãos com a face, nariz e boca;
- ✚ Evitar as saudações com abraços, beijos ou cumprimentos de mão;
- ✚ Utilizar nos locais de trabalho, a limpeza e desinfeção regular ou o isolamento de equipamentos de utilização coletiva, como teclados de computador, ratos, telefones, comandos de aparelhos eletrónicos, etc., através da colocação de película fina transparente descartável (tipo celofane) ou utilizando luvas descartáveis.

O próximo Comunicado será emitido dia 14 de janeiro de 2022 pelas 18h00m.

O Coordenador Municipal Proteção Civil

**Assinado no original**

Carlos Manuel Grazina Pedro